

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de setembro de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 60/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, propõe a aprovação de Diretrizes Nacionais para o curso de graduação em Teologia, conforme consta do Processo nº 23001.000088/2010-35.

(Publicado no DOU nº 173, de 09 de setembro de 2016, seção 1, página 08)